



ATO DO PRESIDENTE Nº 262 , DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, § 1º, do Regimento Interno, e conforme aprovação do Requerimento nº058, de 1999, na Sessão Ordinária de 02 de março de 1999.

RESOLVE :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar fatos relacionados com possíveis irregularidades no sistema de distribuição de lotes a grupos organizados, de que tratava o Decreto 18.009 de 30 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. A Comissão compõe-se de sete Membros titulares e sete suplentes.

Art. 2º Os Membros titulares com os respectivos suplentes por bancada são os constantes do quadro seguinte:

PARTIDO/BLOCO	TITULARES	SUPLENTES
PMDB	Deputado Silvio Linhares	Deputado Daniel Marques
PSDB/PFL/PSD	Deputado Wilson Lima	Deputado Agnaldo de Jesus
PDT/PPS	Deputado João de Deus	Deputado Alirio Neto
PPB/PSC	Deputado Xavier	Deputado José Tatico
PL	Deputado Renato Rainha	Deputado Agrício Braga
PTB	Deputado César Lacerda	Deputado Benício Tavares
PT	Deputado Wasny de Roure	Deputada Lúcia Carvalho



§ 1º Os Deputados Membros desta Comissão foram designados na forma do art. 31, § 1º do Regimento Interno , à vista das indicações feitas pelos Senhores Líderes.

Art. 3º É de cento e oitenta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º Ficam convocados os Senhores Membros da CPI para reunião de instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do art. 27. § 2º combinado com art. 33, § 7º do Regimento Interno, a ser realizada no dia 15 de março de 1999, às 9:00 horas, no plenário desta Casa..

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente